



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 023/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Alexandre Mendes de Araújo**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1887-6, no total de 6.570 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00859-1 de 24/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 26 Janeiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

323

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07</u> / <u>02</u> / <u>23</u>
Ass. _____